

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias", de 14/07/2020, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso SIDA-J-20-11 – Lista Final

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

01.09.2020

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-20-11	Associação Novo Olhar II	DGS-J-20-11-1	SARA IV-Serviço Anónimo de Rastreio e Aconselhamento	81,21% - 2,44	€ 50.000,00

Motivo:
A candidatura está de acordo com os objetivos dos Programas Nacionais para a Infecção VIH e SIDA e para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.
Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, pontuação para aprovação.
Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, o perfil técnico do coordenador e da equipa técnica, o potencial para responder a todas as necessidades identificadas, a caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo de forma exaustiva tendo em conta as variáveis propostas para caracterização; a formulação de objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis; as ações planeadas permitem atingir a totalidade dos objetivos propostos; a clareza na descrição das atividades percebendo-se o seu funcionamento a conformidade dos valores com a tabela em vigor e a adequação do montante solicitado aos resultados esperados.

EXCLUÍDA/S


Sem candidaturas excluídas.


Lisboa, 1 de setembro de 2020

A Comissão de Seleção

Presidente

Joana Bettencourt

Membro Efetivo

João Vintém

Membro Efetivo

Concelção Casimiro